RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

EXERCÍCIO DE 2020

MÊS: JANEIRO

Qualificação do responsável pelo Controle Interno:

- Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva, servidor efetivo da Câmara Municipal
- CPF –
- RG -
- Endereço –
- Fone –
- Cargo Operador de Sistemas

Nos termos da Resolução 002/14, de 13 de maio de 2014, encaminho à Mesa Diretora da Câmara o Relatório das atividades e procedimentos realizados no mês de janeiro de 2020, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Mesa Diretora - Biênio 2019/2020

Presidente: Milton Polon

Vice Presidente: Cláudio José Pasqualeto
1º Secretário: Ailton Oscar Lorensetti
2º Secretário: Pedro Gonçalves Vieira

Este relatório contém, em síntese, uma avaliação e acompanhamento do mês de janeiro de 2020, bem como dos atos de gestão do Exercício financeiro e administrativo da Câmara Municipal, em atendimento às determinações legais e regulamentares:

Análise dos Procedimentos Realizados:

1 - Repasses efetuados no período - duodécimos:

JANEIRO	251.000,00

2 – Da Conciliação Bancária

Realizada a conferência bancária e da conciliação bancária, referente à Conta 7216-8, agência 373-5 do Banco do Brasil, conforme extrato e conciliação anexos:

Saldo bancário	Saldo da contabilidade	Cheques a serem debitados
52.206,73	47.684,97	4521,75

3 - Procedimento licitatório e contrato

- NÃO HOUVE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM JANEIRO/2020.

4 - Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas

Relatórios obrigatórios a ser enviados ao Tribunal pelo sistema Audesp em janeiro/2020 (registros contábeis e financeiros, balancetes isolados, atas, conciliações bancárias, cadastro geral da entidade, e balancetes isolados de encerramento)

Obs: Conforme quadro em anexo, todos foram entregues no prazo.

5 - Bens Patrimoniais

NÃO HOUVE NENHUMA INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL NESSE MÊS.

6 - Regularidade dos empenhos no período:

- para compras e serviços, devidamente autorizados pelo Presidente, é conferido pelo responsável pela compra ou por quem recebe o produto, com o devido recebimento;
- para adiantamento de viagens atende as normas do Tribunal de Contas (autorização de empenho, empenho em nome de servidor, relatório de viagem, verificação das notas, da regularidade e economicidade dos gastos) tudo, devidamente acompanhado o Controle Interno.

Obs.: Apesar da correção, estamos atentos a normas e procedimentos que porventura possam melhorar os procedimentos realizados.

7 - Audiências Públicas:

- NÃO HOUVE AUDIÊNCIA EM JANEIRO/2020.

8 – Viagens:

No período houve duas viagens, sendo que o veículo da Câmara percorreu, controlado pelo hodômetro, dos 84049 km aos 84555 km, perfazendo um total de 506 km rodados.

<u>Data</u>	<u>Destino</u>
07	Presidente Prudente – conserto do Relógio de Protocolo da Câmara
22	15º Aniversário do CPI-8

10 – Portal Transparência

O Portal Transparência (menu Serviços, submenu Transparência) em nosso Portal (www.camaradracena.sp.gov.br) está no ar e operante, bem como informações do setor contábil (menu Serviços, submenu Contabilidade), licitações (menu Serviços, submenu Licitações).

11 - Pessoal

Em dezembro não houve alterações no quadro de pessoal da Câmara:

	<u>Cargo</u>	Servidor	Provimento
01	Assessor Legislativo	Regiane Freitas Santiago	comissão
02	Auxiliar Administrativo	Maria Aparecida Correa Kanezawa	efetivo
03	Auxiliar Administrativo	Sonia Aparecida Modesto Buffulin	efetivo
04	Auxiliar de serviços legislativos	Bruna Cristina dos Santos Mendes	efetivo
05	Assessor de imprensa	Talita Pereira Villalba	efetivo
06	Assessor Jurídico	Natalia Paludetto Gesteiro da Palma	efetivo
07	Contador	Luciana Aparecida Castilho dos Santos	efetivo
08	Motorista	VAGO	efetivo
09	Oficial Administrativo	Maria Inês Sanches	efetivo
10	Operador de Sistemas	Emerson Vicente P. dos Santos Silva	efetivo
11	Técnico de Serviços Legislativo	Amaury Jorge Moreira	efetivo
12	Técnico Legislativo	Aparecida de Souza Alves	efetivo
13	Vigia-Zelador	Nivaldo Rodrigues de Sá	efetivo
14	Vigia-Zelador	Gilberto Vaz	efetivo
15	Vigia-Zelador	Marcos Reyes Cabrera	efetivo

O Cargo de Técnico Legislativo (Sr.ª Aparecida de Souza Alves) está lotado em uma função de Confiança (Diretor Geral), criada pela Lei Complementar 362/2011.

A Câmara possui uma pensionista, Sr.ª Waldomira Meneguesso André.

A Câmara possui dois estagiários: Gabriela Rodrigues dos Santos e Guilherme Barbosa Pereira da Costa.

CONCLUSÃO

Concluímos pela REGULARIDADE dos ATOS da referida gestão no período supra mencionado.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o Relatório.

Dracena, 29 de maio de 2020.

Emerson Vicente Pereira dos Santos Silva Controle Interno